



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 209 DE FEVEREIRO DE 2017.

3 Aos nove dias do mês de fevereiro de 2017, às oito horas e dez minutos, na sede da Secretaria de Ação Social, 4 sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de 5 Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil, representando as 6 Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. Estiveram 7 presentes na reunião dezessete (17) conselheiros, sendo sete (07) do poder público e dez (10) da sociedade civil, 8 com os seguintes **Conselheiros titulares**: Mônica Aparecida Mazzucatto, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina 9 Maria de Assunção Cintra, José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Alessandra Aparecida da Silva, 10 Maria Aparecida Morais Oliveira, Iara Flávia Afonso Guimarães, Marlon Marques de Souza e Geisla Fábila 11 Pinto. **Conselheiros suplentes**: Geraldine Garcia Fuga Menezes, Daniela Leal Ramos, Rosângela Aparecida de 12 Paula e Irene da Conceição Silva. **Conselheiros na titularidade**: Silvana Rodrigues Neves, Sandra Mara 13 Fernandes Carvalho e Jussara Barreto. Participaram da reunião quinze convidados, conforme assinaturas na lista 14 de presença. **Com a seguinte pauta: 4 - Assuntos: 4.1– Devolutiva sobre a Reunião na DRADS, realizada 15 no dia 26 de janeiro - Aceite ao Programa Criança Feliz: Participação da Diretora de Proteção Social 16 Básica – Lucineia e da Conselheira Geraldine ; 4.2 - Deliberação sobre Proposta do Órgão Gestor: Aceite 17 ao Programa Criança Feliz; 4.3 –Deliberação sobre proposta de comissão: Parecer do CMAS sobre o 18 CENTRO POP; 4.4 – Devolutiva sobre a Reunião na ACIF, realizada no dia 31 de janeiro, sobre o 19 Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 13.019: –participação da Presidente Tina e Apresentação de 20 proposta de ofício conjunto; 4.5 - Indicação de Conselheiro para participar de Reunião na DRADS: 21 Assuntos relacionados à Gestão do SUAS – dia 13 de fevereiro, às 9h. 5 – Informes: 5.1 - Ofício 22 CIRCULAR nº 63/2017 – SEDAS – Convite para participação da Presidente ou representante do CMAS 23 na Apresentação do Trabalho do Centro POP, dia 09 de fevereiro – 14h; 5.2 - Recebimento de Ofício 24 31/2017 – Ministério Público – Ciência sobre Inquérito Civil sobre a inserção das atas no link do CMAS 25 no site da prefeitura; 5.3 - Publicação de Resoluções de deliberação do CMAS para ciência do colegiado: 26 (Resolução CMAS nº 02/2017 e Resolução CMAS 03/2017); 5.4 – Publicação de Portaria Conjunta 27 Municipal: “Dispõe sobre a convocação ordinária da *X Conferência Municipal de Assistência Social* e dá 28 outras providências”, para ciência do colegiado; 5.5 – Outros Informes da Secretária Executiva: - 29 Indicações de representantes do Poder Público e Reunião da Comissão de Inscrição e Acompanhamento 30 de Entidades - dia 09/02 às 10h - SEDAS Social). A Presidente Tina, iniciou a reunião cumprimentando os 31 presentes e agradecendo aos conselheiros quanto a pontualidade. Logo após, informou a já obtenção do quórum 32 e em seguida apresentou as justificativas de ausência das Conselheiras: Camila e Sônia Maria. Prosseguiu 33 realizando a leitura da pauta, que foi aprovada com uma inversão de item 4.4 passando-o para o primeiro 34 assunto e, ainda, a solicitação da conselheira Geraldine para a inclusão de um informe ao final da reunião. 35 Quanto a aprovação das atas, Maria Amélia informou que houve o quórum mínimo de realização de leituras, e**

36após exposição de algumas sugestões de correções, foram aprovadas as atas da 32ª Reunião Ordinária e 33ª
37Reunião Extraordinária de 2016 e 1ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária do CMAS de 2017. Antes
38de iniciar a discussão dos assuntos, Tina solicitou a apresentação dos participantes que compareceram pela
39primeira vez na reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro assunto da pauta: **4.4 – Devolutiva sobre a**
40**Reunião na ACIF, realizada no dia 31 de janeiro, sobre o Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº**
41**113.019: – participação da Presidente Tina e Apresentação de proposta de ofício conjunto**; Tina explicou
42que a ACIF tem um grupo nomeado como Programa Empreender Social da ACIF, que tem se reunido com
43Entidades, com objetivo de fortalecê-las no sentido do aperfeiçoamento dos serviços, captação de recursos e
44apoio. Lembrou que na Videoconferência realizada pela DRADS, foi dito que é importante que os municípios
45elaborem um decreto que regulamente a Lei 13.019. Salientou que, considerando que é uma Lei que diz respeito
46às Entidades, o Programa Empreender Social da ACIF encaminhará ao Executivo Municipal, um ofício conjunto
47entre as instituições parceiras, diversos órgãos e conselhos solicitando uma Audiência Pública para garantir a
48discussão e participação das mesmas no processo de regulamentação da referida Lei no município. Maria
49Amélia fez a leitura do ofício elaborado pelo grupo e os conselheiros manifestaram pela aprovação e assinatura
50do mesmo. Assim passou-se ao assunto **4.1– Devolutiva sobre a Reunião na DRADS, realizada no dia 26 de**
51**janeiro - Aceite ao Programa Criança Feliz: Participação da Diretora de Proteção Social Básica –**
52**Lucineia e da Conselheira Geraldine**; Geraldine comentou sobre a reunião em que ela e Lucinéia
53participaram, ocorrida no dia 26 de janeiro, referente ao Aceite ao Programa Criança Feliz. Elencou alguns
54pontos sobre o funcionamento do Programa, como foi demonstrado na apresentação de alguns slides. Foi
55realizada a leitura dos objetivos do programa para conhecimento do colegiado. Os componentes gerais do
56Programa são: visitas domiciliares e ações complementares; capacitação e formação continuada de
57profissionais; desenvolvimento de material de capacitação e de apoio para o atendimento intersetorial; apoio
58técnico e financeiro do estado; estudos e pesquisas sobre a temática. Tina questionou qual o critério de
59elegibilidade das famílias, e conforme apresentação, o público alvo é: **gestantes, crianças de até seis anos e**
60**suas famílias, em situação de vulnerabilidade, e risco pessoal e social, priorizando:** gestantes, crianças até
6136 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até 72 meses e suas famílias
62beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar em
63razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei n 8.069, de 13
64de julho de 1990, e suas famílias. A equipe deve ser composta por profissional de nível médio ou superior -
65Educador Social/Orientador social/Cuidador Social, para realização das visitas domiciliares para até 25 famílias
66e 01 técnico de referência de nível superior para cada 04 a 08 profissionais responsáveis pelas visitas. Com
67relação ao trabalho a ser executado, Tina pontuou sobre a importância de realizar ações preventivas no que se
68refere ao acolhimento de crianças, sugerindo a articulação entre os serviços de acolhimento e a equipe do
69Programa Criança Feliz. Talismara, representante da DRADS Franca, afirmou que o Estado é responsável pela
70capacitação e apoio técnico aos municípios, dentre outras ações. Disse que há municípios que realmente não tem

71 capacidade operacional para assumir o programa, mas, por outro lado, os municípios que não realizarem o aceite
72 agora, poderão encontrar dificuldades quando ocorrer expansão de serviços ofertados pelo MDS. Geraldine
73 manifestou que em vez de fortalecer os serviços já existentes, o governo cria outros, onde os municípios são
74 praticamente obrigados a aceitar o programa. A assistente social Fernanda disse que hoje os CRAS não possuem
75 nem a equipe mínima para oferecer o PAIF (Programa de Atenção Integral às Famílias), apontando as
76 dificuldades das equipes na operacionalização desse acompanhamento, bem como na articulação intersetorial.
77 Após debates, questionamentos e alguns posicionamentos dos participantes, Lucinéia apresentou a proposta do
78 órgão gestor sobre o tema, passando ao próximo item da pauta **4.2 - Deliberação sobre Proposta do Órgão**
79 **Gestor: Aceite ao Programa Criança Feliz.** Explicou que a proposta do Órgão Gestor é para o Aceite ao
80 programa com o atendimento de 140 vagas que compreende crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do BPC,
81 contando ainda com os técnicos de referência que já possuem nas Unidades Estatais. Disse que o valor de
82 cofinanciamento é de R\$50,00 (cinquenta reais) per capta e que caso seja aprovado pelo conselho, será realizado
83 o chamamento público para a sua execução. Iara questionou se a prioridade deverá ser apenas as crianças
84 beneficiárias do BPC e Lucinéia respondeu que essa é a proposta inicial que está sob aprovação do Conselho.
85 Tina sugeriu que seja colocado “preferencialmente crianças beneficiárias do BPC”, pois assim não será restrito,
86 podendo escolher as famílias que mais necessitem desse auxílio. Talismara explicou que não há como limitar
87 quais crianças serão atendidas, somente a meta de atendimentos. Maria Amélia e Lucinéia sugeriram ainda que
88 fosse arredondado para 150 atendimentos, considerando que cada orientador deve acompanhar 25 famílias e
89 assim a quantidade de profissionais a serem contratados ficaria adequada ao número de atendidos. Desta forma a
90 proposta foi aprovada pelo colegiado, aguardando a verificação da possibilidade do órgão gestor ampliar a meta
91 de atendimentos conforme sugestão. Passou-se então ao assunto **4.3 – Deliberação sobre proposta de**
92 **comissão: Parecer do CMAS sobre o CENTRO POP;** Tina relatou que na primeira reunião ordinária do
93 CMAS, o Secretário de Ação Social, Edgar, foi questionado a respeito da notícia veiculada nos jornais sobre o
94 fechamento do Centro POP, e ele respondeu que não haveria essa possibilidade, e na oportunidade solicitou um
95 parecer deste conselho referente ao assunto. Assim, a comissão de Legislação e Normas se reuniu e elaborou o
96 parecer. Maria Amélia realizou a leitura do mesmo, e após algumas correções de redação, foi deliberado pela
97 aprovação do mesmo que será encaminhado ao Secretário de Ação Social, ao Prefeito Municipal, Promotoria
98 Pública, Defensoria, Câmara Municipal, CNAS, CONSEAS e outros órgãos pertinentes. Na sequência, passou-
99 se ao último assunto **4.5 - Indicação de Conselheiro para participar de Reunião na DRADS: Assuntos**
100 **relacionados à Gestão do SUAS – dia 13 de fevereiro, às 9h.** Maria Amélia apresentou o ofício encaminhado
101 pela DRADS, o qual convida o Gestor (ou representante), um Técnico do Órgão Gestor, um responsável pelo
102 Fundo Municipal e um conselheiro do CMAS para uma reunião dia 13 de fevereiro, às 9h, que terá assuntos
103 relacionados à Gestão do SUAS. Valéria informou que ela irá, acompanhada pela Lucinéia e pelo Ricardo. A
104 conselheira Daniela também se propôs a comparecer. Finalizados os assuntos, passou ao primeiro informe, item
105 **5.1 - Ofício CIRCULAR nº 63/2017 – SEDAS – Convite para participação da Presidente ou representante**

106do CMAS na Apresentação do Trabalho do Centro POP, dia 09 de fevereiro – 14h; Maria Amélia
107apresentou o convite ao colegiado e Tina disse que estará presente. O próximo informe tratou do **5.2 -**
108**Recebimento de Ofício 31/2017 – Ministério Público – Ciência sobre Inquérito Civil sobre a inserção das**
109**atas no link do CMAS no site da prefeitura;** Maria Amélia explicou que no ano passado o CMAS recebeu um
110ofício do Ministério Público questionando sobre a publicização das atas no link do conselho no site da
111prefeitura, e o mesmo foi respondido que elas já são publicadas após aprovação do colegiado. Disse que em
112janeiro de 2017, outro ofício foi encaminhado informando a instauração de Inquérito Civil que diz que após 60
113dias será conferido essa publicação de todos os conselhos vinculados à Secretaria de Ação Social. Passou-se
114então ao item **5.3 - Publicação de Resoluções de deliberação do CMAS para ciência do colegiado:**
115**(Resolução CMAS nº 02/2017 e Resolução CMAS 03/2017);** Foi apresentado para ciência dos conselheiros as
116resoluções CMAS nº 02 e 03/2017 que foram publicadas no Diário Oficial do Município. Seguindo, passou ao
117informe **5.4 – Publicação de Portaria Conjunta Municipal: “Dispõe sobre a convocação ordinária da X**
118**Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”, para ciência do colegiado;** Foi
119publicada também a Portaria Conjunta Municipal entre o Prefeito e a Presidente do CMAS que convoca para a
120Conferência Municipal, com prazo máximo de ser realizada até julho de 2017 e, Maria Amélia explicou que
121após nomeação dos novos conselheiros indicados pelo Poder Público, será composta a comissão da Conferência
122que dará início a todo o processo para a realização da mesma. No último informe da pauta **5.5 – Outros**
123**Informes da Secretária Executiva: - Indicações de representantes do Poder Público e Reunião da**
124**Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades - dia 09/02 às 10h - SEDAS Social).** Maria Amélia
125informou quais conselheiros já indicados permanecerão e quais foram as novas indicações para o colegiado.
126Jane, ex conselheira, enviou um email ao CMAS agradecendo aos companheiros pelo período em que participou
127e desejando um bom trabalho a todos. Além disso, Maria Amélia lembrou que após Reunião Ordinária, às 10h,
128haverá reunião da Comissão de Legislação e Normas. Por fim, Geraldine comunicou que neste mesmo dia, às
12914h, na Câmara Municipal, haverá uma reunião com o Setor de Prestação de Contas da Prefeitura e com
130representantes de Entidades com o objetivo de esclarecer dúvidas a respeito das Emendas Impositivas que serão
131destinadas às entidades, e convidou a todos os presentes. Finalizados os assuntos e nada mais havendo a tratar, a
132reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta, e eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva do
133CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos conselheiros
134participantes.